



PROCESSO SDH-PRC-2025/04501

INTERESSADO: COMUNIDADE CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ

CNPJ: 18.171.510/0001-97

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de JUNHO de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **001/2025**, da OSC **ASSOCIAÇÃO DOS MOARADORES PROPIETÁRIOS E AGRICULTORES DO RECANTO-AMPARE** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 2024.13**) no valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/04501**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MOARADORES PROPIETÁRIOS E AGRICULTORES DO RECANTO-AMPARE**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, que tem como objetivo a aquisição de um trator e uma retroescavadeira para apoio às atividades da agricultura familiar, incluindo despesas como combustível, manutenção e operação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

